



CMU 000138 - LEG 05/ Fev/ 2024 10: 41

MOÇÃO n° 49 /2024

Moção de Congratulações e Louvor a Natana Becker e Mariana Gallarreta pelo Dia do Farmacêutico, celebrado em 20 de janeiro.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** pelo Dia do Farmacêutico, celebrado em 20 de janeiro

#### JUSTIFICATIVA

Neste Dia do Farmacêutico, queremos ressaltar a significativa contribuição desses profissionais para a promoção da saúde e para a qualidade de vida da comunidade. Seu profissionalismo, ética e competência são dignos de aplausos e merecem ser destacados.

Que esta moção de congratulações sirva como um pequeno reflexo do nosso profundo apreço pelo trabalho exemplar de Natana e Mariana como farmacêuticas. Que continue a trilhar um caminho de sucesso e realizações em suas carreiras.

Uruguaiana, 03 de fevereiro de 2024.

  
**Vereador Marcelo Lemos**  
Bancada do PDT